

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Conforme solicitado a este setor, que pede o Impacto Financeiro para o Projeto de Lei Legislativo 00134/2024.

De acordo com o cálculo estimado, com as alterações pedidas no referido projeto, valor com gastos de pessoal, ficaria aproximadamente em torno de 64,01%.

Pode-se então, afirmar de que é permitida as alterações, mas que por prudência, tendo em vista que o valor estimado foi o da receita efetiva realizada no exercício de 2024 de Janeiro a agosto e uma estimativa de setembro a dezembro, que no futuro, final de Janeiro inicio de Fevereiro de 2025, após sabermos da receita efetivada final do exercício de 2024, que pode vir a sofrer alterações tanto para mais quanto para menos, que se faça um novo cálculo afim de ratificar a previsão aqui demonstrada, devendo se necessário for, fazer as devidas adequações.

São Jerônimo, 30 de Dezembro de 2024.

Luis Paulo Araújo
Coordenador de Finanças
Câmara de São Jerônimo
Coord.Finanças

Recebido em: 30/12/2024
Moral